



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.069

Conde, 29 de julho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0147/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS HENRIQUE DA SILVA MELO do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE JUVENTUDE URBANA, simbologia CDS-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0148/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CACINARA GONÇALVES PEREIRA BRAZ do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE, simbologia SE, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0149/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TIAGO SANTOS DA COSTA do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE PASSAGEM, simbologia CDS-III, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0150/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THALLES ALBUQUERQUE DE ARAUJO do cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO POPULAR, simbologia CDS-I, com lotação na Secretaria da Comunicação Social e Difusão Digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0151/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAELMA DE LIMA SANTOS do cargo de COORDENADORA DAS MULHERES, simbologia CC-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0152/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINÍCIUS MOTA PEDROZA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, simbologia CC-I, com lotação na Secretaria da Agropecuária e da Pesca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0153/2022

CONDE, 29 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEIDIANE LOPES DA SILVA LEÔNCIO do cargo de DIRETOR ESCOLAR (A 1), simbologia DGE-1, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 013/2022 CONDEPREV

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

ESTABELECER, regime de trabalho remoto nos dias, 01, 02 e 03/08/2022, em virtude da participação de toda a equipe no III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREV/PB – V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB 29 de julho 2022



WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente